DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 825 Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DOS RECURSOS RECEBIDOS (Art. 162 CF)

D E Z E M B R O / 2 0 2 3

em R$

Rubrica da Receita	Anterior	No Mês	No Ano
RECEITAS CORRENTES (A)	**94.707.029,32**	**10.421.926,56**	**105.128.955,88**
TRIBUTARIAS	**14.121.214,03**	**1.689.921,22**	**15.811.135,25**
IMPOSTOS	**13.050.975,76**	**1.642.092,72**	**14.693.068,48**
IRRF	2.798.205,23	878.716,00	3.676.921,23
IPTU	4.266.312,50	172.519,36	4.438.831,86
ITBI	1.392.102,58	68.358,11	1.460.460,69
ISSQN	4.594.355,45	522.499,25	5.116.854,70
TAXAS	1.067.442,92	47.702,43	1.115.145,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.795,35	126,07	2.921,42
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
PATRIMONIAIS	2.068.708,20	131.519,07	2.200.227,27
INDUSTRIAIS	-	-	-
AGROPECUÁRIAS	-	-	-
SERVIÇOS	4.505.773,02	413.427,60	4.919.200,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.805.019,43	9.200.436,78	94.005.456,21
(-) CONTAS REDUTORAS (ICMS, FPM, IPI EXP)	- 11.083.536,22	- 1.095.773,06	- 12.179.309,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289.850,86	82.394,95	372.245,81
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.773.018,90**	**521.316,00**	**6.294.334,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.596.060,90	-	2.596.060,90
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.596.060,90	-	2.596.060,90
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.176.958,00	521.316,00	3.698.274,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	**100.480.048,22**	**10.943.242,56**	**111.423.290,78**

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de janeiro de 2024

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP290245/O - 5
CONTADOR MUNICIPAL

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

R. Profª.Hilda Cunha,58–Centro – Cerq. César/SP – CEP: 18760-000 – CNPJ: 46.634.184/0001-42 E-Mail: contadoria@cerqueiracesar.sp.gov.br F: (14) 3714-7200

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2023

D E Z E M B R O / 2 0 2 3

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	nossa	VALOR
05/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 199.634,68
08/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 56.063,10
12/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 227.484,42
19/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 134.054,34
20/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 37.164,33
27/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 522.574,86
28/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$ 46.559,05
19/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 181.237,68
05/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PNATE	R$ 633,54
18/12/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PNATE	R$ 5.160,81
19/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$ 6.441,85
22/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$ 6.000,00
01/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB - PISO SALARIAL PROF. ENFERMAGEM	R$ 65.092,83
28/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB - PISO SALARIAL PROF. ENFERMAGEM	R$ 30.960,27
13/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 104.450,36
14/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 9.589,00
18/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 22.103,15
28/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$ 50.000,00
12/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB - ACS	R$ 126.720,00
13/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB - REDE CEGONHA	R$ 205,86
05/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 28.494,70
06/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$ 98.317,40
05/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 1.072,00
18/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 3.419,97
26/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$ 216,47
13/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS - ACE	R$ 23.760,00
26/12/2023	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS - ACE	R$ 1.188,00
01/12/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 8.845,34
22/12/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 8.926,55
29/12/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 8.981,12
26/12/2023	FUNDO NACIONAL DA ASSIST. SOCIAL - FNAS	FNAS-BL G BOLSA FAMÍLIA	R$ 4.401,25
12/12/2023	MINIST. DA FAZENDA SECRET.REC.FEDER	TRANSF. ESPECIAL - OBRAS EEE	R$ 280.000,00
01/12/2023	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R$ 241.316,00

Cerqueira César, 09 de janeiro 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 5014/2024

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PAGAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NO CARGO DE MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, PREVISTO NO ART.2º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2302/2018".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao dispositivo no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que conforme previsto no parágrafo único do art. 2ºda Lei nº2.302, de 27 de junho de 2018, de que os valores das diárias poderão ser reajustados por decreto, como forma de recompor seu valor nominal;

DECRETA:

Artigo 1º -Este Decreto altera os valores de diária pagas aos servidores públicos municipais lotados no cargo de motorista de ambulância, previsto no art. 2ºda Lei Nº2.302/2018.

Artigo 2º -O valor da diária obedecerá a seguinte escala de valores correspondente ao reembolso das despesas:

I – Viagens para cidades com até 290Km de distância da sede do município R$55,00 (Cinquenta e Cinco Reais);

II – Viagens para cidades acima de 291Km de distância da sede do município R$75,00 (Setenta e Cinco Reais);

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 22 de janeiro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em atendimento ao § 3º do art. 168 da Lei Orgânica do Município comunica a todos os interessados que o **Balancete das Contas Municipais** referente ao mês de **Dezembro/2023** se torna público através de: afixação no quadro de divulgações no Paço Municipal; e postagem por meio de página de internet no site próprio www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 18 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,
Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/